

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA 1ª CHAMADA PARA
COMPLEMENTAÇÃO DE VAGAS NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA - INGLÊS BÁSICO E INTERMEDIÁRIO DO CELIF - CAMPUS
PALMAS REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2018**

O Diretor-Geral do Campus Palmas, do Instituto Federal do Paraná, Luciano Martignoni, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1049, de 3 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 04 de julho de 2014, seção 2, página 35, no exercício de suas atribuições e competências, considerando as Portarias nº 817, de 13 de agosto de 2015, torna público o Edital para 1ª Chamada de vagas complementares dos cursos de INGLÊS BÁSICO E INTERMEDIÁRIO - Formação Inicial e Continuada (FIC, com início no primeiro semestre de 2018).

1. DA BASE LEGAL

1.1. O presente edital está fundamentado:

a) Pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; b) Pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências; c) Pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), no 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, no 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e no 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Pro Jovem); e dá outras providências; d) Pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio; e) Pelo Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os artigos 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e dá outras providências; f) Pelo Decreto nº 7824, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio; g) Pela Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnico de Ensino Médio; h) Pela Resolução IFPR nº 13, de 01 de setembro de 2011, que aprova e consolida o Estatuto do IFPR; i) Pela Resolução CONSUP/IFPR nº 54, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

2. DO OBJETO

2.1 O presente edital trata da 1ª Chamada de vagas complementares dos cursos de INGLÊS BÁSICO E INTEREMEDIÁRIO - Formação Inicial e Continuada (FIC) ofertados pelo CELIF Campus Palmas.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão chamados das listas de espera do sorteio público conforme:

Vagas complementares de lista espera	Nº de vagas
Inglês Básico	2
Inglês Intermediário	4

4. DOS CANDIDADOS

CURSO	CANDIDATOS SELECIONADOS EM LISTA DE ESPERA
Inglês Básico	LUCINARA DO NASCIMENTO
	JULIANA MARIA SOARES
Inglês Intermediário	RUBIA ROSALIM DA CRUZ
	GELSON GONÇALVEZ
	JORDANA LEMKE GONZALES
	EDUARDA KIRCH DE RAMOS

5. DA MATRÍCULA

5.1 **As matrículas ocorrerão presencialmente no dia 06 e 09 de abril de 2018 na sala A/22 (Bloco A 11, das 13h 30min às 17h 30min e das 19h 30min às 22h) com Samara Gonçalves.**

5.2 Transcorrido esse prazo, em caso de não comparecimento, a vaga será disponibilizada ao seguinte candidato da lista de espera.

5.3 Para o ato da matrícula os candidatos devem ter em mãos os seguintes documentos:

- Cópia simples de Documento de identidade (mediante apresentação do original);
- Cópia simples do CPF (mediante apresentação do original);
- 1 (um) comprovante de residência (preferencialmente fatura de energia elétrica ou, na falta desta, água ou telefone);
- uma via impressa da Certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuam título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também pela Internet: www.tse.jus.br;
- Comprovante de conclusão ou histórico do Ensino fundamental I (para quem possui ensino fundamental completo);
- Comprovante de matrícula ou histórico escolar (para quem cursa/cursou ensino médio ou graduação); (no caso de estudantes de graduação do IFPR - declaração de matrícula ou histórico do Sagres emitida via acesso acadêmico). Estudantes do Ensino Médio (IFPR) - declaração de matrícula assinada por membro da seção pedagógica (Anexo II);

- f) 1 (uma) foto 3x4 colorida recente;
 - g) Formulário de matrícula preenchido (anexo I)
 - h) Comprovante de conhecimentos de nível básico (declaração ou certificado).
- 5.4 O candidato poderá realizar a matrícula pessoalmente ou por representante (mediante apresentação de procuração simples acompanhada da documentação exigida).
- 5.4.1 Caso o candidato seja menor de 18 anos de idade, a matrícula deverá ser efetuada por seu responsável, ou por representante maior de 18 anos (mediante apresentação de procuração simples acompanhada da documentação exigida).
- 5.5 A não apresentação de toda a documentação exigida para a matrícula implicará no indeferimento da solicitação, não cabendo recursos nesta situação.**

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este Processo Seletivo Simplificado, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.
- 6.2 Informações contidas neste Edital como datas, horários e outras, poderão sofrer alterações a qualquer tempo, cabendo ao candidato o acompanhamento constante das eventuais retificações do mesmo na página virtual do campus e também no seu quadro de avisos.
- 6.3 As informações pessoais fornecidas pelo candidato são de inteira responsabilidade do mesmo. Declarações falsas acarretarão sanções previstas em lei (Art. 299 do Código Penal).
- 6.4 O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar o(s) curso(s) previsto neste Edital. Entende-se como motivo relevante, para fim de cancelamento de curso, o número de estudantes matriculados por turma inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de vagas oferecidas.
- 11.5 Os casos omissos serão tratados pela Comissão Organizadora.
- 11.6 Para todas as ações previstas nesta seleção, como inscrição, matrícula, chamadas complementares, o endereço do Campus, sua página virtual, assim como seu contato, são os indicados no quadro abaixo:

Instituto Federal do Paraná Campus Palmas Endereço: Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, s/nº. PRT 280, Trevo da Codapar, Palmas-PR - Telefone: (046) 3262-1274 - Página: http://www.ifpr.edu.br
--

Palmas, 05/04/2018

* O original encontra-se assinado no gabinete da Direção Geral

ANEXO I – Ficha para Matrícula para Edital 05/2018 - Campus Palmas

1. Dados Pessoais

Nome Completo:		
Filiação:	Mãe:	
	Pai:	
Data de nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	Órgão Emissor:	Data da emissão:
Título de eleitor:	Zona:	Seção:
CPF:	Sexo:	Estado civil:

2. Endereço residencial

Rua/Av:			n.º:
Complemento:	Bairro:		
Cidade:			Estado:
CEP:	e-mail:		
Telefone residencial: ()			Telefone celular: ()
E-mail particular:			

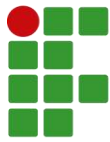
3. Formação Acadêmica

Obs. Preencher somente o item de maior formação acadêmica

Ensino Fundamental I:	
Data da conclusão:	Cidade/Estado/País:
Instituição:	
Ensino Médio:	
Título obtido:	
Ano de conclusão:	Cidade/Estado/País:
Instituição:	
Graduação:	
Data da conclusão:	Cidade/Estado
Instituição	
Pós-graduação:	
Título obtido:	
Ano de conclusão:	Cidade/Estado/País:
Instituição:	

4. Nome e Endereço para Contato

Nome para contato:		
Rua/Av.		
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	Estado/País:	
CEP:	e-mail:	
Telefone comercial: ()	Telefone celular: ()	
RG:	Órgão Emissor:	Data da emissão:
CPF:	Sexo: () M () F	Estado civil:



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

Declaro que são autênticos os documentos apresentados, e verdadeiras as informações prestadas, no processo de matrícula deste curso, responsabilizando-me pelas mesmas.

Declaro, também, nesta data, assumir o compromisso de entregar a esta Secretaria cópia do diploma de ensino superior e do histórico escolar, requisito indispensável para que seja emitido o certificado de conclusão do curso referente a esta inscrição.

Palmas (PR) _____ de _____ de _____.

(Assinatura do candidato)

(Via candidato)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº06/ 2018.

PROTOCOLO Nº: _____ (Inscrição)

CURSO:

Inglês Intermediário

NOME: _____

Declaro que o (a) candidato (a) acima identificado entregou neste Setor a documentação solicitada para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado do Curso de Formação Inicial e Continuada.

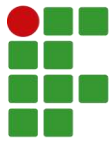
Data: ____/____/____

Recebido por: _____

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Palmas

Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, s/nº. PRT 280, Trevo da Codapar. CEP: 85.555-000 Palmas-PR

Fone: (046) 3262-1274



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Anexo II - Comprovante de matrícula

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que _____, está devidamente matriculada no _____ ano do Curso Técnico em _____ do IFPR - Instituto Federal do Paraná Campus Palmas, no corrente ano de 2018.

Por ser expressão da verdade, dou fé e assino a presente.

Palmas, ____ de abril de 2018.

Representante Seção Pedagógica Campus Palmas